
PORTARIA Nº 27.358/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a lei municipal 2251/2003,

RESOLVE:

1º – **MANTER** pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora INDREA FACENDA FALAVIGNO, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2020.

Balneário Camboriú, 16 de outubro de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito